



Nº 0639730-87.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Crato - Agravante: Estado do Ceará - Agravado: Jonã Cristian Teixeira Alencar Vilar - Custos legis: Ministério Público Estadual - Assim, intime-se o agravado para que responda no prazo legal, facultada a juntada da documentação que entender necessária ao julgamento do presente recurso (CPC, art. 1.019, II). Empós, encaminhe-se os presentes autos à d. Procuradoria Geral de Justiça, para pronunciamento. Após, voltem-me conclusos. Expedientes necessários. Forta - Adv: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Francisco Diego da Silva Silveira (OAB: 42816/CE) - Igor Candido Macedo (OAB: 40257/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 411

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 12 DE MARÇO DE 2025, ÀS 14H:00 NA SALA DE SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL: ISMENIANA@TJCE.JUS.BR.

12 - **0004931-68.2016.8.06.0155 - Apelação Cível** - Quixeré/Vara Única da Comarca de Quixeré. Apelante: Okyta Mineração Ltda. Advogado: Ademar Mendes Bezerra Júnior (OAB: 15786/CE). Apelado: Estado do Ceará e outro. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Okyta Mineração Ltda. Advogado: Ademar Mendes Bezerra Júnior (OAB: 15786/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. Revisor(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

13 - **0902258-25.2014.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

14 - **0225440-03.2022.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Embargante: D. P. do E. do C.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

15 - **0014002-87.2017.8.06.0049/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. Embargante: Francisco Marcos Saraiva Leão Dias Branco. Advogada: Juliana de Abreu Teixeira (OAB: 13463/CE). Embargado: Município de Beberibe. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Beberibe. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

16 - **0174809-65.2016.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Infância e Juventude. Embargante: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: M. P. do E. do C.. Procurador: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

17 - **0630327-94.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Fabio Jose Cavalcanti Queiroz. Advogado: José Boaventura Filho (OAB: 11867/CE). Agravado: Município de Juazeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

18 - **0234377-31.2024.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Embargante: Lucas Haniel Alexandre Dias. Repr. Legal: Ioneide Alexandre dos Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

19 - **0200340-09.2023.8.06.0293/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Barbalha/2ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: S. E. de S. O. R. P. A. E. de S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

20 - **0060012-59.2019.8.06.0199 - Apelação Cível** - Uruoca/Vara Única da Comarca de Uruoca. Apelante: F. R. B. G. L.. Advogado: Felliipe Régis Botelho Gomes Lima (OAB: 29406/CE). Apelado: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

21 - **0636523-80.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Redenção/2ª Vara da Comarca de Redenção. Agravante: Francisca Everlane Soares Silva. Agravante: Francisca Brena Silva Queiroz. Agravante: Meire Lourdes Ribeiro de Souza. Agravante: Line Roberta Lopes da Silva. Agravante: Francisca Geovania Oliveira da Silva. Agravante: Maria de Fátima Andrade Gomes Freires. Agravante: Francisca Joceilma Ferreira da Silva Pereira. Advogado: Moab Saldanha Júnior (OAB: 21928/CE). Agravado: Município de Barreira. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Barreira. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

22 - **0019033-25.2016.8.06.0049 - Apelação Cível** - Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. Apelante: Município de Beberibe. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Beberibe. Apelada: Rosita Ferreira de Souza. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

Total de processos a julgar: 22



Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª Câmara de Direito Público

DESPACHOS - 3ª Câmara de Direito Público

DESPACHO

Nº 0267874-41.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza - Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Embargado: Alex da Silva Martins - Custos legis: Ministério Público Estadual - DESPACHO Considerando a oposição de Embargos de Declaração (págs. 01/03), intime-se a parte embargada para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo legal, nos termos art. 1.023, §2º do CPC. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação do recorrido, volte-me conclusos os autos. Expedientes necessários. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2025 DESEMBARGADOR FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES Relator - Adv: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU) - Cézar Augusto dos Santos (OAB: 33279/SC)

Nº 0646240-56.2000.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza - Agravante: Hospital e Maternidade Dr. Cicero Ferreira Filho do Município de Parambu - Agravada: Orlandina Felisberto da Conceição - Custos legis: Ministério Público Estadual - DESPACHO Conforme relatório de fls. 581/583 dos autos principais, requeri data para inclusão em pauta de julgamento de ambos os recursos: agravo interno (/50000) e apelação cível, eis que em virtude da interposição do agravo, a tempestividade da apelação restou reconhecida (fl. 67 do agravo). Assim, aguarde-se a inclusão em pauta, para julgamento conjunto dos recursos. Fortaleza, data informada pelo sistema. Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO Relator - Adv: Ariovaldo Lemos de Moraes (OAB: 3553/CE) - Raimundo Roberto Braga (OAB: 4143/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO

3ª Câmara Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 6

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, NO DIA 10 DE MARÇO DE 2025, A PARTIR DAS 14 HORAS, EM SALA PRESENCIAL, NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, E VIRTUAL, PELA PLATAFORMA TEAMS, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. AS INSCRIÇÕES DE SUSTENTAÇÃO ORAL DEVERÃO SER SOLICITADAS ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA CÂMARA (DAVIDCOSTA@TJCE.JUS.BR), NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2020, ALTERADO PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2020 DO TJCE. FICAM AS PARTES E OS SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS CIENTES, POR MEIO DESTE EDITAL, DE QUE OS PROCESSOS QUE FOREM SUBMETIDOS AO SISTEMA DE VOTO PROVISÓRIO, COM VOTAÇÃO UNÂNIME E QUE NÃO TIVEREM DESTAQUE, TERÃO SEUS JULGAMENTOS TORNADOS DEFINITIVOS, NOS TERMOS DOS VOTOS DOS RESPECTIVOS RELATORES, COM A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO EM SEGUIDA AO TÉRMINO DA SESSÃO.

6 - **0211766-02.2015.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Sul América Seguros de Automóveis e Massificados S.A. ("SASAM"). Advogado: Carlos Antônio Harten Filho (OAB: 19357/PE). Apelado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024

7 - **0218359-47.2015.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Elke Castelo Branco Lima. Advogada: Elke Castelo Branco Lima (OAB: 23113/CE). Relator(a): ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024

8 - **0281621-58.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Advogado: José Alexandre Ximenes Aragão (OAB: 14456/CE). Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apelado: Real Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda. Advogado: Abraão Barbosa Freire de Sousa (OAB: 40032/CE). Advogada: Micaella Santiago Assunção (OAB: 40621/CE). Relator(a): ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024

9 - **0134293-32.2018.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Embargante: Banco Itaúbank S/A. Advogado: Bruno Cavarge Jesuino dos Santos (OAB: 242278/SP). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024